



N° PROCESSO 136/2021	
DATA	FOLHA
RUBRICA	

**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

**6º TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2017 (PROCESSO Nº335/2016)  
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DE VIGENCIA.**

Aos 07 de Abril de 2021, pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.246.743/0001-05**, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º 095.125.197-04, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 16.932.825/0001-84** situada na Rua General Labatut, n.º 040, Riachuelo, Rio de Janeiro CEP: 20950-180 representada neste ato POR SUA SÓCIA, Sr.ª **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA** portadora da C.I n.º 13.090.494-9 IFP/RJ e CPF n.º 141.134.607-60 doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo CMMMP n.º 335/2016**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2017, vinculado ao processo n.º 335/2016, referente à locação e Manutenção de equipamentos de informática para o Poder Legislativo de Miguel Pereira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**Iniciando em 07 de Abril de 2021, com término previsto em 07 de Abril de 2022**, ficando assim prorrogado por período de 12(doze) meses. Sendo certo que o presente Termo Aditivo refere-se tão somente ao prorrogação, sem qualquer alteração de valor.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos



Nº PROCESSO	
DATA	FOLHA
RUBRICA	FOLHA

**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

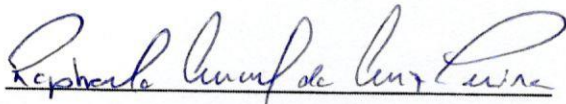
legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro privativo do Município de Miguel Pereira para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciado a qualquer ato por mais privilegiado que seja.

Miguel Pereira/RJ, 07 de Abril de 2021.

  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
- Presidente -



**PJC TECNOLOGIA DA**  
**Informação Ltda. - EPP**  
CNPJ 16.932.825/0001-84

**RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**  
CPF Nº 141.134.607-60

**TESTEMUNHAS:**

Nome: SERGIO FELIPE V. SANTO  
CPF: 08459528707

Nome: JEFFERSON CRISTIAN DOS S. FRANCO  
CPF: 145.734.347-98